



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 30/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ FERREIRA CARDOSO.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**Rua José Ferreira Cardoso**”, a Rua 05 do Loteamento Residencial Brasil Vilela II.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

Justificativa: Biografia anexa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
recebi a cópia em 09/09/24
[Assinatura]

BIOGRAFIA

1) Identificação pessoal:

- a) Nome: José Ferreira Cardoso (falecido em 14/12/2009)
- b) Endereço residencial: Rua José Coutinho Neto, nº 94, Bairro Arnaldos, Campo Belo, Minas Gerais, CEP 37.270-000.
- c) Sexo: Masculino
- d) Data de nascimento: 26 de março de 1941
- e) Naturalidade: Santana do Jacaré/MG
- f) Estado civil: era casado com Maria José Ferreira com quem teve 04 filhos, sendo: Elaine Ferreira Cardoso (Protética em Brasília); Edino Ferreira Cardoso (Auto Escola Campo Belo); Adilson José Ferreira (Advogado) e Anderson Ferreira Cardoso (Instrutor de Auto Escola).
- g) Filiação: João Ferreira Cardoso
 Maria América Cardoso

2) Escolaridade:

- a) Ensino fundamental completo na Escola Rural do Calogi, município de Santana do Jacaré/MG;

3) Profissional:

- a) Começou a trabalhar muito novo nas Fazendas da Região, foi carreiro de boi, ajudante de linha de Leite, e outros serviços rurais;
- b) Em 1º de setembro de 1962 veio para cidade de Campo Belo, onde começou a trabalhar como operário na Cerâmica São Judas Tadeu, ficando nesta empresa até 15/10/1963;
- c) Em 21 de outubro de 1963 foi para a cidade de Belo Horizonte, onde começou a trabalhar como servente na construção civil, CONFER – Construções Ferroviárias Ltda., ficando nesta empresa até 25/01/1964;
- d) Em 02 de junho de 1966 voltou para a cidade de Campo Belo, trabalhando como servente na construção civil para o Sr. Moacir Pinto de Resende, ficando nesta obra até 25/08/1966;
- e) Em 1º de setembro voltou para a cidade de Belo Horizonte, trabalhando como ajudante de armador na construção civil para o Sr. Claudionor Ferreira de Souza, ficando nesta obra até 26/08/1967;
- f) Em 28 de setembro de 1967 foi para a cidade de São Paulo, onde começou a trabalhar como meio oficial na construção civil, Organização Brasileira de Engenharia Ltda., ficando nesta empresa até 01/11/1969;

- g) Em 14 de fevereiro de 1970, ainda na cidade de São Paulo, foi trabalhar como armador na construção civil, Construtora Alcindo S. Vieira S/A., ficando nesta empresa até 22/06/1971;
- h) Em 1º de setembro de 1971 voltou para a cidade de Campo Belo, trabalhando como servente na Indústria de Cola e Gelatina Campo Belo Ltda., ficando nesta empresa até 15/12/1979;
- i) Em 1º de fevereiro de 1980 em Campo Belo juntamente de sua família, voltou a trabalhar na Indústria de Cola e Gelatina Campo Belo Ltda., como industriário, ficando nesta empresa até 15/12/1982, onde em 18 de janeiro de 1982 foi promovido a Encarregado de Serviço, onde ficou até 24 de novembro de 1994, data em que se aposentou por tempo de contribuição aos 53 anos de idade;
- j) Em 1994 adquiriu uma propriedade rural no lugar denominado “Praia”, município de Campo Belo, onde exerceu a atividade de agricultura e pecuária até o seu falecimento que ocorreu em 14/12/2009.
- k) Foi um homem de conduta ilibada, exemplar, bom Esposo, bom Pai de família, bom profissional, responsável, o qual nunca deixou de honrar nenhum compromisso, deixando saudades eternas entre familiares e amigos.

Campo Belo, 28 de agosto de 2024.

Adilson José Ferreira

OAB/MG – 94.364

